



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 07 DE JULHO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder o Pagamento em Pecúnia ao 1º Lugar e 2º Lugar, da Categoria AMADOR, Copa Olavo Soares da Silva do Distrito de Angicos de Minas no Ano de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 144, Inciso. IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação em pecúnia aos vencedores da **Copa Olavo Soares da Silva do Distrito de Angicos de Minas no ano de 2026**.

Art. 2º - A premiação em dinheiro será distribuída da seguinte forma:

1º Lugar Categoria Amador - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

2º Lugar Categoria Amador - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhnetos reais);

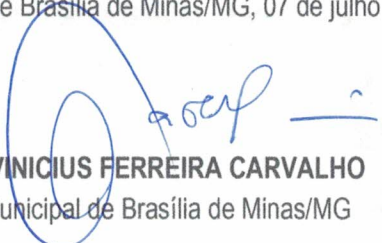
Art. 3º - Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente dos representantes dos times vencedores, ou aqueles indicados por estes, após as partidas finais da competição, sendo livre de impostos, taxas e demais retenções.

Paragrafo Único – O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de emendas impositivas constantes do Orçamento Vigente, podendo ser suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026**.

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, 07 de julho de 2026


MARCUS VINICIUS FERREIRA CARVALHO
Prefeito Municipal de Brasília de Minas/MG

RECEBEMOS
EM 09 / 07 / 26
Brunio B. Pizzo
CÂMARA MUN. DE BRASÍLIA DE MINAS...



BRASILIA DE MINAS
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Coronel Sansão nº 375 – Centro - CEP: 39.330-000 – FONE: (38) 3231-1515

E-mail: gabinete@brasiliademinas.mg.gov.br

Brasília de Minas/MG, 07 de julho de 2026

Ofício nº 139/2026

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimos Senhor Presidente,

Demais Membros da Câmara Municipal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “ **Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder o Pagamento em Pecúnia ao ao 1º Lugar e 2º Lugar, Categoria Amador, Copa Olavo Soares da Silva do Distrito de Angicos de Minas no Ano de 2026 e dá outras providências.**”, com o seguinte pronunciamento.

O Projeto de Lei, ora apresentado, através de a criação de auxílio financeiro, tem por destino valorizar, incentivar e subsidiar os atletas que participará da **da Copa Olavo Soares da Silva do Distrito de Angicos de Minas** e região.

Observa-se que há tempos se nota a necessidade de estabelecer diretrizes que norteiam a política de esportes municipal estabelecendo, assim, melhor parceria entre desportistas e poder público.

Fomentar a prática de esportes, a realização de atividade física e lazer são essenciais para uma melhor qualidade de vida da população, e precisa primar pela excelência esportiva, sociocultural, bem estar e saúde de sua comunidade.

Contando com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, colho o ensejo para solicitar, sua apreciação

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS FERREIRA CARVALHO
Prefeito Municipal de Brasília de Minas/MG

Excelentíssimo Senhor
Vereador LÁZARO DE JESUS MENDES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Coronel Sansão nº 225 - Centro
NESTA

RECEBEMOS
EM 09/07/26
Bianie B. Pigo
CÂMARA MUN. DE BRASÍLIA DE MINAS-MG